

**Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para o preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (DOGEEBS).**

Torna-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), conforme Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar dois (2) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário (DOGEEBS), de acordo com os requisitos a seguir indicados.

**Caraterização da Oferta:**

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras;

Remuneração: A detida na origem, nas situações de mobilidade na categoria, ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras;

Número de postos de trabalho: 2 (dois).

**I — Requisitos de admissão:**

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

**II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:**

a) Conteúdo Funcional:

- Acompanhar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública do ME, verificando a correção dos lançamentos e registos contabilísticos das verbas atribuídas no âmbito do Orçamento de Estado, assim como do Orçamento de Dotações com Compensação em Receita proveniente, nomeadamente, das Autarquias e Fundos Europeus;
- Assegurar a receção das exportações mensais dos dados contabilísticos para o IGeFE IP;
- Colaborar com equipa de desenvolvimento informático na construção de mapas contabilísticos, a partir do repositório de dados resultantes das exportações dos movimentos contabilísticos para a plataforma informática central do IGeFE IP;
- Analisar os referidos mapas contabilísticos, assim como os registos contabilísticos exportados pelas Unidades Orgânicas, nas vertentes Orçamental, Financeira e de Gestão,

- nomeadamente, para situações de pedidos de reforços orçamentais;
- Analisar e sugerir alterações ao Plano de Contas Único a disponibilizar às Unidades Orgânicas, em cada ano económico, assim como no que respeita ao mapeamento de receita e despesa.
  - Operar em plataformas informáticas de cariz financeiro, tanto no âmbito do ME como do MF.

b) Perfil de Competências técnicas:

- Conhecimento de procedimentos contabilísticos associados ao SNC-AP;
- Conhecimento de procedimentos contabilísticos no âmbito da execução orçamental, preferencialmente, na área da Educação;
- Capacidade de análise e verificação de informação, nas vertentes orçamental e financeira;
- Facilidade em elaborar documentos para apreciação superior;
- Conhecimentos de *software* na ótica do utilizador, nomeadamente, *Outlook, Word, Excel e Access*;
- Facilidade de trabalhar em plataformas informáticas e preferencialmente conhecimentos em GeRFiP;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de comunicação;
- Boa capacidade relacional;
- Experiência e formação profissional, devidamente comprovadas, nas áreas administrativas e financeiras.

**III — Habilitações Literárias:**

Ser detentor de Licenciatura.

**IV — Local de trabalho:**

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 – 1399-029 Lisboa.

**V — Prazo e formalização da candidatura:**

Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de **30 dias úteis** contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE IP, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*, devendo obrigatoriamente ser acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

**VI — Apresentação da candidatura:**

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto "Recrutamento por Mobilidade - DOGEEBS" com a indicação expressa do código da oferta: OE201905/0392, publicado na BEP e deverá ser

remetida até ao termo do prazo referido no ponto V, para o endereço de e-mail [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt) com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)

#### **VII — Remuneração:**

Nos termos do disposto do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento 2018), que prorroga os efeitos da alínea d), do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, a remuneração é efetuada pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra, nas situações de mobilidade na categoria, ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras.

#### **VIII — Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP <https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt).

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)

13 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.